

COMUNICADO N.º 8/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Atualização do campo “Nome Social” nos registros cadastrais dos agentes públicos

Comunicamos aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP que houve alteração no preenchimento do campo “Nome Social” nos registros cadastrais dos agentes públicos da Administração Pública Federal.

A partir de agora, o referido campo será preenchido automaticamente com base nas informações constantes na base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB), não sendo mais possível a inserção manual de dados.

A medida, informada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, está em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal.

A alteração decorre de análises cadastrais pelo MGI, em que foi identificadas inconsistências no preenchimento do campo “Nome Social” em desacordo com o normativo vigente. Dessa forma, visando assegurar a fidedignidade das informações e o cumprimento da legislação, o sistema passou a considerar exclusivamente os dados registrados na Receita Federal, motivo pelo qual os registros anteriormente inseridos foram excluídos.

Dessa forma, os agentes públicos que já possuem nome social registrado junto à Receita Federal poderão realizar a validação e atualização dessa informação por meio da Validação Cadastral Obrigatória ou, a qualquer tempo, por meio da funcionalidade “Meu Perfil” no aplicativo SouGov.br.

As unidades de Gestão de Pessoas deverão dar ampla divulgação ao Decreto nº 8.727/2016 e ao presente comunicado no âmbito de suas unidades, bem como orientar os servidores de que o nome social exibido nos dados cadastrais será aquele constante na base da Receita Federal do Brasil.

Registra-se que, em caso de dúvidas quanto ao procedimento, as pessoas servidoras em exercício nos *campi* deverão entrar em contato com o setor de gestão de pessoas da respectiva unidade, enquanto as pessoas em exercício na Reitoria deverão contatar a Coordenadoria de Registro e Controle Funcional de Pessoal (CCP-DGP).

Documento assinado eletronicamente.

Álvaro Gianelli
Diretor adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

São Paulo/SP, 26 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Álvaro Gianelli, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACP-DGP**, em 26/03/2026 18:32:24.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 27/03/2026 09:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136840
Código de Autenticação: 0f9f7d1a75



COMUNICADO N.º 8/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP